



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

# BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2016

Publicado em 15 de junho de 2016.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

**André Geremias Bertelli**  
**José Edson Azevedo da Silva**  
**Taís Broch**  
**Lidiane Borges Dias de Moraes**  
**Rosemeri Barreto Argenta**

**Portaria Nº 03, de 21 de Janeiro de 2016.**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitora *pro tempore* **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmidt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luíz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 21 de Janeiro de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do campus Vacaria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Editais	5
3	Retificação de Editais	8
4	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 1 – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato número 06/2016, firmado entre o IFRS e a Dinastia Viagens e Turismo, cujo objeto é a **aquisição de passagens aéreas para viagens de servidores a serviço.**

- Fiscal Técnico - André Geremias Bertelli - SIAPE 2216419;
- Fiscal Administrativo - Michaela Medianeira Pês Sampaio Vieira - SIAPE 1874052.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral Pro Tempore**  
**Campus Vacaria IFRS**  
**Portaria 319/2014**

## 2 – EDITAIS

**EDITAL Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2016 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E  
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS 2016/1 - CURSOS TÉCNICOS  
IFRS CAMPUS VACARIA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria, de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna pública as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos nos Cursos Técnicos.

GILBERTO LUIS PUTTI  
Diretor Geral Pro-tempore do IFRS Campus Vacaria.

Publicado em 04/03/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101956119edita\\_l\\_aproveitamento\\_tecnico\\_2016-1.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101956119edita_l_aproveitamento_tecnico_2016-1.pdf)

**EDITAL N° 07 DE 02 DE MARÇO DE 2016 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E  
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS 2016/1 - CURSO SUPERIOR  
CONVÊNIO IFRS *CAMPUS* VACARIA E UERGS - UNIDADE VACARIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Unidade Vacaria, em acordo com o Convênio n°, tornam público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos no Curso Bacharelado em Agronomia.

GILBERTO LUIS PUTTI  
Diretor Geral Pro-tempore do IFRS Campus Vacaria.

Publicado em 04/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101956119edita1\\_1\\_ifrs\\_uergs.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201624101956119edita1_1_ifrs_uergs.pdf)

### **EDITAL Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

#### **SORTEIO PÚBLICO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2016/01**

O DIRETOR-GERAL “PRO-TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Vacaria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Sorteio Público para a **Complementação de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 2016/1.**

GILBERTO LUIS PUTTI  
Diretor-Geral *Pro-Tempore*  
Portaria nº319 de março de 2014.

Publicado em 17/03/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20162179293778edita1\\_de\\_sorteio\\_publico.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20162179293778edita1_de_sorteio_publico.pdf)

### **EDITAL Nº 09/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Vacaria, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente a cotas de bolsas selecionadas no Edital complementar nº 01/2016 vinculado ao edital PROPPI nº 014/2015 – fomento interno 2016/2017.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014.

Publicado em 29/03/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622918235869edital\\_092016\\_selecao\\_bolsistas.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622918235869edital_092016_selecao_bolsistas.pdf)

### **3 – RETIFICAÇÃO DE EDITAIS**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2016, VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 014/2015**

No Edital Complementar Nº 01/2016, vinculado ao Edital PROPPI Nº 014/2015, publicado no dia 14 de Janeiro de 2016 em [http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016014115213287edital\\_complementar.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016014115213287edital_complementar.pdf),

**onde se lê:**

Art. 2º A vigência das bolsas será de 01/04/2016 à 31/03/2017.

**Leia-se:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Art. 2º A vigência das bolsas será de 01/04/2016 à 28/02/2017.

Vacaria, 30 de março de 2016.

**Gilberto Luiz Putti**

Diretor-Geral Pro Tempore

IFRS – Campus Vacaria

Portaria 319/2014

Publicado em 30/03/2016

OBS: O documento encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201623017257370retificacao\\_do\\_edital\\_complementar.pdf](http://expansao.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201623017257370retificacao_do_edital_complementar.pdf)

#### **4 – RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE CAMPUS**

##### **Resolução nº 01, de 18 de Março de 2016**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/03/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a classificação final do Edital 05, de 17 de fevereiro de 2016, conforme Memorando 01/2016 da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente ao processo classificatório para afastamento de professores



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, após período de interposição de recurso. Conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	José Edson Azevedo da Silva	790
2º	Janine Bertelli	674
3º	Daniela Batista dos Santos	646
4º	Rogério Ricalde Torres	602

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
***Campus* Vacaria**

**Resolução nº 02, de 18 de Março de 2016**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/03/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta referente ao Regimento do Conselho de *Campus* do *Campus* Vacaria do IFRS.

§ 1º O referido GT será assim constituído:

Gabriela Ferreira (CPF 045.343.770-29)

Rosemeri Barreto Argenta (SIAPE 2239274)

Tiago Boechel (SIAPE 1666280)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

§ 2º O GT deverá apresentar uma minuta da proposta na data de 17 de maio de 2016 para apreciação deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Gilberto Luiz Putti**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
***Campus* Vacaria**